

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 220/2007.

EMENTA: Concede "Ad referendum" deste Conselho Progressão Horizontal, a Professora Adjunto – Nível 02 ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014432/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, "Ad referendum" deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 06 de novembro de 2007, a Docente ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício 06 de novembro de 2005 a 05 de novembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução n° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.